

Camara Municipal de Bonito

ATO CMB Nº 89, de 17 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a convocação para a audiência pública e outras providências.

Presidente da Câmara Municipal de Bonito - MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que, conforme art. 30, VI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bonito, as audiências ao público serão convocadas pelo Presidente da Câmara Municipal, realizando-se a qualquer dia e hora para fim específico.

R E S O L V E

Art. 1º - Convocar a todos os interessados, para Audiência Pública no dia **22/09/2025, às 19:00 horas**, na Câmara Municipal de Bonito para discussão ao Projeto de Lei Complementar Nº 12/2025, que altera a Lei Complementar Nº 162/2021.

Art. 2º - Este Ato deverá ser fixado no mural e divulgado pela imprensa a todos os interessados.

Bonito-MS, 17 de setembro de 2025.

PAULO HENRIQUE BREDASANTOS

Presidente

Matéria enviada por Eder Alves de Oliveira JR